



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 978
00005

MPV: 978/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 978, de 2020 a seguinte programação:

ACRESCIMO:

28.845.0903.00S7.6500 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19 –

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 144 - Valor R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

Esfera: Orçamento Fiscal

GND: 3 Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 144 - Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 978/2020, que tem como objetivo remanejar os recursos de outras esferas, fonte e de outro poder público, para o Ministério da Economia, com objetivo de Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19.

O Município de Tabatinga, tem recebido diariamente, população advindas de outros municípios que não tem a mesma capacidade de atendimento da população atingida ou afetada pelo coronavírus, com isso.

Urgente se faz necessário o apoio do Governo Federal, para tentar reduzir esse grave problema de epidemia respiratória, que tem deixado os municípios e os Estados da Federação preocupados com as escala de novos sintomas do Covid-19.

Espero assim, que, com esta emenda, seja deferida pelo eminente relator desta proposição.

Data: 08/06/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM



CD/20700.64476-00